



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 048,**

**DE 06 DE MAIO DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216) ..... R\$ 50,00

Projeto 1201 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (242) ..... R\$ 900,00

Projeto 1205 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2090) ..... R\$ 50,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (212) ..... R\$ 50,00

Atividade 2207 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2098) ..... R\$ 50,00

SUPERÁVIT ..... R\$ 900,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

**LUCIANO CONTINI**

**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda